PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANO DE 2023

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EDGARD BRITO NETO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ILHA DAS FLORES - SE
2024

SUMÁRIO

1. **IDENTIFICAÇÃO**
2. **INTRODUÇÃO**
3. **DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE**
4. **DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVÇOS NO SUS**
5. **REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS**
6. **PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS**
7. **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**
8. **INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA**
9. **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
10. **AUDITORIAS**
11. **ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF: Sergipe

Município: Ilha das Flores

Área: 52.693 km^2

População: 8.321 habitantes (Censo 2022)

Densidade Populacional: 157,91 hab/km^2

Região de Saúde: Propriá

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)/2024 /IBGE

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Ilha das Flores

CNES: 6565964

Endereço: Praça São Roque, 115, Centro, Ilha das Flores – SE, CEP.: 49.990-000

E-mail: sms_ilha@yahoo.com.br

1.3. Informações da Gestão

Prefeito: Robson Martins de Lima

Secretário de Saúde em Exercício: Edgard Brito Neto

E-mail da secretária: edgarilha@hotmail.com

Telefone da Secretário: (79) 999411186

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação: Lei de nº 05

Data de criação: 21/06/1994

CNPJ: 11.513.054/0001-77

Natureza Jurídica: Fundo Público

Nome do Gestor do Fundo: Edgard Brito Neto

1.5. Informações sobre Regionalização

Está inserido na Região de Propriá constituída de 16 municípios.

1.6. Conselho Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei de nº 05 de 03/10/1995

Endereço: Praça São Roque, 115, Centro

E-mail:

Telefone:

Nome do Presidente:

Número de Conselheiros por segmentos	Usuários	04
	Gestão	02
	Trabalhadores de Saúde	02

Data da última eleição do Conselho:

Data da Última Conferência de Saúde:

2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um componente crucial no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele serve como uma ferramenta para demonstrar os resultados obtidos na prestação abrangente de cuidados de saúde, avaliando tanto a eficácia quanto a eficiência de sua implementação. Além de fornecer subsídios para atividades de controle e auditoria, o RAG também é uma fonte vital para o controle e a participação social na gestão do SUS. Os dados e demonstrativos contidos no RAG acompanham e avaliam as iniciativas implementadas pelo Programação Anual de Saúde (PAS), com o objetivo de alcançar as metas do SUS.

O objetivo deste relatório é avaliar a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2023. É importante ressaltar que todas as ações, metas e objetivos que não foram alcançados em 2023 serão trabalhados pela gestão da secretaria municipal de saúde no ano de 2024, já estando inclusos na PAS de 2024.

O relatório foi elaborado com o intuito de garantir transparência e excelência na prestação de contas à sociedade. Portanto, o texto busca manter consistência com outros instrumentos destinados aos órgãos de controle da administração pública, como a Programação Anual de Saúde de 2023 e os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas do mesmo ano.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária.

Período: 2023

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	331	337	668
5 a 9 anos	361	341	702
10 a 14 anos	405	376	781
15 a 19 anos	398	347	745
20 a 24 anos	343	338	681
25 a 29 anos	391	311	702
30 a 34 anos	263	320	583
35 a 39 anos	274	273	547

40 a 44 anos	242	283	525
45 a 49 anos	250	272	522
50 a 54 anos	223	213	436
55 a 59 anos	203	227	430
60 a 64 anos	160	188	348
65 a 69 anos	112	130	242
70 a 74 anos	89	107	196
75 a 79 anos	53	68	121
80 a 84 anos	35	49	84
85 a 89 anos	34	33	67
90 a 94 anos	12	16	28
95 a 99 anos	2	6	8
100 ou mais	2	3	5
Total	4183	4238	8421

Fonte: Censo IBGE Censo 2022

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade da Federação	2019	2020	2021	2022	2023
Ilha das Flores	129	144	149	128	135

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

CAPÍTULO CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	17	12	11
II. Neoplasias (tumores)	6	11	30	18
III. Doenças do sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	4	4	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	6	3
V. Transtornos mentais e comportamentais		4	1	
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	3	17
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	2	4
VIII – Doenças do Ouvido e da apofise mastóide				1
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	15	20	27
X. Doenças do aparelho respiratório	11	3	18	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	17	25	37
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	8	5
XIII.Doenças do sistema osteomuscular e tecido	3		1	3

conjuntivo				
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	13	17	11
XV. Gravidez parto e puerpério	171	152	145	104
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	14	11	25	15
XVII.Malformações congênitas, deformidades eanomalias cromossômicas	1			1
XVIII.Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	3	4	9	4
XIX. Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	22	17	30	16
XX – Causas Externas de morbidade e mortalidade				
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	5	6	16
TOTAL	307	284	361	315

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	11	5	
II. Neoplasias (tumores)	2	8	3	
III. Doenças do sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários		1	1	
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	7	11	
V. Transtornos Mentais e comportamentais	1	1	2	
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2		
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	14	10	
X. Doenças do aparelho respiratório	2	5	6	
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	5	
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo				
XIII. Doenças sis osteomuscular e tec conjuntivo				
XIV. Doenças do aparelho geniturinário		2	1	
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	2	1	2	
XVII.Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas			1	
XVIII.Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	9	4	8	
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	14	8	
TOTAL	67	75	63	

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM/ Consulta em 17/04/2024

	2019	2020	2021	2022	23
NÚMERO TOTAL DE ÓBITOS	55	77	78	68	66

Fonte: SIM/LOCAL/ILHA DAS FLORES/2024

AGRAVOS NOTIFICADOS	2019	2020	2021	2022	2023
ESQUISTOSSOMOSE	-	-	-	-	-
ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	2	1	-	-	-
TUBERCULOSE	-	-	-	-	-
ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO	9	-	1	-	-
GESTANTE HIV	1	1	-	-	-
SÍFILIS NÃO ESPECIFICADA	04	-	1	1	-
SIFILIS EM GESTATANTE	2	-	4	1	3
DOENÇA AGUDA PELO VIRÚS ZIKA	-	-	-	-	2
TOXOPLASMOSE	-	-	-	1	1
VIOLENCIA INTERPESSOAL	1	-	-	-	-
TOTAL	20	2	6	3	6

Fonte: SINAN/LOCAL/2024

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Com base nos dados das tabelas apresentadas acima e em relação aos anos anteriores, houve um aumento significativo das doenças relacionadas ao sistema nervoso, aumento moderado das doenças do aparelho circulatório e aparelho digestivo. Em contrapartida houve uma redução consideralvel nas morbidades por neoplasias principalmente em relação ao ano de 2022 onde há uma redução de 50% dos casos, redução de morbidades por parto e puerpério além dos casos de evenamento e consequencias externas.

As doenças respiratórias ainda permanecem sendo o foco da secretaria devido a facilidade de transmissão principalmente aquelas relacionadas ao COVID-19, causando impactos positivos para a população. Apesar disso, as atividades permanecem concentradas no tratamento da doenças crônicas como hipertensão e diabetes, através do programa Hiperdia e ações de promoção e prevenção, visando prevenir e monitorar doenças relacionadas ao sistema circulatório e endócrino.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-
Total	-	-

4.2. Produção da Atenção Básica Municipal

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DESAÚDE DAFAMÍLIA LUIS FERREIRA LISBOA	3011	256
USF POV BOLIVA	1190	110
USF POV SERRAO	**1945**	180
TOTAL	4201	546

Fonte: E-sus ab/Ilha das Flores/2024

NIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS MÉDICAS
CLÍNICA DESAÚDE DAFAMÍLIA LUIS FERREIRA LISBOA	3374
USF POV BOLIVA	1245
USF POV SERRÃO	1952
TOTAL	6571

Fonte: E-sus ab/Ilha das Flores/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	864	01
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	735	00
TOTAL	1599	01

Fonte: E-sus ab/Ilha das Flores/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ACS – VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL
CLÍNICA DESAÚDE DAFAMÍLIA LUIS FERREIRA LISBOA	28.118
USF POV BOLIVA	11.396
USF POV SERRÃO	21.835
TOTAL	61.349

Fonte: E-sus ab/Ilha das Flores/2024

4.2.1 – **Atividades Coletivas** (Todas as equipes)

Relatório de atividade coletiva - Série histórica

Equipe	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Csf Luiz Ferreira Lisboa													
CSF LUIZ FERREIRA LISBOA	0	1	34	1	27	6	0	10	28	102	47	0	256
EMULTI-ESTRATEGICA	31	26	32	26	31	24	18	35	27	30	35	19	334
ESB CENTRO 2	0	0	0	0	11	0	0	1	0	0	0	3	15
ESB LUIZ FERREIRA LISBOA	0	0	1	0	28	0	0	4	0	0	0	0	33
SEM EQUIPE	0	0	0	0	0	0	17	2	0	1	0	1	21
USF CENTRO 2	0	0	19	0	27	0	0	3	42	16	0	0	107
Total da Unidade de saúde:	31	27	86	27	124	30	35	55	97	149	82	23	766
Usf Pov Boliva													
USF POV BOLIVA	0	0	14	0	23	1	0	0	30	34	8	0	110
Total da Unidade de saúde:	0	0	14	0	23	1	0	0	30	34	8	0	110
Usf Pov Serrao													
ESB POV SERRAO	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0	5
SEM EQUIPE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
USF POV SERRAO	2	0	28	0	39	2	0	32	13	29	29	0	174
Total da Unidade de saúde:	2	0	28	0	42	4	0	33	13	29	29	0	180
Total geral:	33	27	128	27	189	35	35	88	140	212	119	23	1.056

4.2.2 – Procedimentos realizados por equipes

Relatório de procedimentos individualizados - Série histórica

Equipe	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Csf Luiz Ferreira Lisboa													
CSF LUIZ FERREIRA LISBOA	340	225	451	522	437	171	519	438	363	510	486	471	4.933
SEM EQUIPE	0	0	0	0	0	0	0	21	145	120	116	111	513
USF CENTRO 2	361	405	382	368	431	381	360	430	464	454	484	265	4.785
Total da Unidade de saúde:	701	630	833	890	868	552	879	889	972	1.084	1.086	847	10.231
Posto de Saude Nossa Senhora Santana													
SEM EQUIPE	26	27	29	10	47	21	21	64	69	73	13	13	413
Total da Unidade de saúde:	26	27	29	10	47	21	21	64	69	73	13	13	413
Usf Pov Boliva													
SEM EQUIPE	0	0	0	10	0	0	0	0	0	85	170	40	305
USF POV BOLIVA	204	162	613	449	224	143	192	264	327	255	403	749	3.985
Total da Unidade de saúde:	204	162	613	459	224	143	192	264	327	340	573	789	4.290
Usf Pov Serrao													
SEM EQUIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	47	4	82	10	143
USF POV SERRAO	563	560	839	611	773	347	534	608	650	473	535	578	7.071
Total da Unidade de saúde:	563	560	839	611	773	347	534	608	697	477	617	588	7.214
Total geral:	1.494	1.379	2.314	1.970	1.912	1.063	1.626	1.825	2.065	1.974	2.289	2.237	22.148

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

No ano de 2023 houve um aumento nas consultas médicas e intensificação das visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde, visando criar um vinculo do usuário com a equipe de saúde. Com isso é possivel fazer com que doenças possam ser diagnósticadas com maior agilidade dando inicio ao tratamento precoce.

Ainda encontramos dificultades para realização de procedimentos e consultas especializadas. Muito disso se deve ao subfinanciamento do SUS, a baixa tabela de valores pago pelo SUS dificulta a contratação de procedimentos para ofertar aos usuários, ocasionando processos de judicializações em saúde que são pagos com recursos próprios. Espera-se que a esfera federal melhore o financiamento do SUS para que a população não fique desassistida.

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS

5.1. Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica e gestão

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO
2477181	CSF LUIZ FERREIRA LISBOA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2612291	USF POV BOLIVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2502895	USF POV SERRAO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
7787650	POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA SANTANA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
6230709	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE ILHA DAS FLORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
	TOTAL	05	

Fonte: Cadastro CNES/2024

O município de Ilha das Flores possui sua área adstrita, onde o mesmo assume a responsabilidade de desenvolver as ações de saúde em seu território de atuação. Para os casos de maior complexidade, seus usuários de saúde serão referenciados para o município sede da microrregião de saúde em Propriá ou então para a capital Aracaju, conforme o grau de complexidade, tendo a Central de Regulação como referência para marcação de ações de média e alta complexidade dentro do Estado, contando com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde.

5.2. Consórcios em saúde

Nome do Consórcio: Consórcio Intermunicipal Do Vale Do São Francisco - CONIVALES
CNPJ: 28.715.986/0001-03
Área de atuação: Assistência farmacêutica **Assistência Clinica**

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Administração do estabelecimento	Formas de contratação	CBOs MÉDICOS	CBOs ENFERMEIROS	CBOs OUTROS NÍVEL SUPERIOR		CBOs ACS
PÚBLICA	ESTATUTÁRIOS	00	04	03		19
	CONTRATOS TEMPORÁRIOS E CARGO EM COMISSÃO	03	4	6		1
	BOLSISTA	03	-	-		-
TOTAL		06	8	09		20

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Período:2023

VIDE ANEXO I

A Programação Anual é responsável por transformar em ações concretas as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, a fim de atingir os objetivos e metas estabelecidos. Os resultados obtidos a partir da Programação Anual fazem parte do Relatório Anual de Gestão e podem orientar futuros redirecionamentos no Plano e nas programações anuais subsequentes.

O planejamento em saúde é cada vez mais essencial, pois fornece direcionamento, elenca possibilidades e orienta a tomada de decisões. Portanto, é um mecanismo de gestão que contribui para a consolidação do SUS.

7.1. Ações Realizadas

Período: 2023

- Manutenção dos Programas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária com intensificação dos trabalhos no combate a dengue;
- Manutenção preventiva das Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Saúde da Família;
- Manutenção de equipamentos médicos, odontológico e laboratoriais.
- Realização de campanhas de vacinação contra gripe e covid 19;
- Realização de mutirão de cirurgias de cataratas;
- Realização de mamografias para as mulheres de 50 a 69 anos;
- Realização de mutirão de exames de citopatológicos do colo do útero;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica através do consórcio intermunicipal do CONIVALES;
- Realizações de atendimentos voltados para a Saúde da Mulher no “Outubro Rosa”, com realização de palestras, atendimento médico, odontológico, de enfermagem, exames de mamografias e colpocitologia;
- Disponibilização de especialidades médicas pediatrica e ginecológica a fim de reduzir a demanda reprimida;
- Realizações de atendimentos voltados para a Saúde do Homem no “Novembro Azul”, com realização de palestras, atendimento médico, odontológico, de enfermagem, testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B e C;
- Atendimentos no período noturno nas Unidades Básicas de Saúde para usuários trabalhadores diurnos, realizado no mês de novembro, com consultas médicas, odontológicas e de enfermagem;
- Contratação por prestação de serviços da Empresa REMOLIX para remoção de lixo hospitalar produzido pelas Unidades Básicas de Saúde.
- Intensificação das ações no combate ao mosquito Aedes Aegypt;

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

VIDE ANEXO II

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RREO - ANEXO III (LC141/2012, art.35)

9.2. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

Ano	UF	Município	População	Ano Censo
2023	SE	ILHA DAS FLORES	8.321 habitantes	2022

Tipo de Repasse
Todos

Total de Repasses

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$ 51.120,00	R$ 0,00	R$ 51.120,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 230.963,96	R$ 0,00	R$ 230.963,96
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$ 3.045.278,36	R$ 0,00	R$ 3.045.278,36
GESTÃO DO SUS	R$ 127.702,34	R$ 0,00	R$ 127.702,34
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 211.580,62	R$ 0,00	R$ 211.580,62
Total Geral	R$ 3.666.645,28	R$ 0,00	R$ 3.666.645,28

Repasses

UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações
SE	ILHA DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.513.054/0001-77	R$ 3.666.645,28	
			Total Geral Bruto	R$ 3.666.645,28	

VIDE ANEXO IV PARA POSIÇÃO DETALHADA

- **Análises e Considerações Gerais**

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, estruturada nas lei de secretarias existentes n° 28 de 26 de março de 2014, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício do ano de 2022.

O Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei nº 82 de 02 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 91 de 01 junho de 2022 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 98 de 02 de dezembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), assim distribuídos:

DESPESAS CORRENTES	**47.380.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**2.592.000,00**
RESERVA	**28.000,00**
TOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**50.000.000,00**

10. AUDITORIAS

Não houve auditorias no período a qual se refere o RAG 2023.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os indicadores de saúde relacionados ao Previne Brasil apresentaram um aumento significativo, o que sinaliza que a gestão está avançando no sentido de aprimorar e conferir qualidade ao atendimento médico em Malhada dos Bois.

Dedicamo-nos constantemente a aperfeiçoar o acesso aos serviços de saúde dos usuários do SUS de nosso município, com o comprometimento dos profissionais de saúde e em prol da população, assegurando conforto e comodidade e administrando os recursos destinados às ações de saúde com coesão.

Os consórcios, como o CONIVALES, objetivam garantir o acesso à assistência farmacêutica aos seus usuários, bem como a manutenção dos insumos utilizados nas unidades básicas de saúde. Embora algumas metas não tenham sido alcançadas, estamos nos empenhando para saná-las e, assim, elevar ainda mais a qualidade dos serviços oferecidos.

ANEXOS

ANEXO I

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Ilha Das Flores - SE

Estado: Sergipe

Região de Saúde: Propriá

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 23/04/2023 16:37:59

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro do Ministério da Saúde e recursos próprios	Nº de unidades reformadas e ou ampliada	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro do Ministério da Saúde e recursos próprios								
1.1.2	Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir manutenção de contratação de médicos.								
1.1.3	Manter cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastar 100% da população								
1.1.4	Capacitações da equipes da Atenção Básica	Número de capacitações realizadas	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 3 capacitações para as equipes de atenção básica								
1.1.5	Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	-	-	-	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar peso e altura dos pacientes vinculados ao programa bolsa família								
1.1.6	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compra de equipamentos								
1.1.7	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compra de mobiliários e equipamentos								
1.1.8	Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	Percentual de UBS informatizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar computadores em todas as salas								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento para as equipes								

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 2.1 - Ofertar de consultas especializadas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Contratação de médico ginecologista e pediatra.	Número de atendimentos de especialidades	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Contratação de médico Pediatra								
Ação Nº 2 - Contratação de médico ginecologista								
2.1.2	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar transporte sanitário para as equipes								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de apoio terapêutico

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades com Farmácia implantada	-	-	-	Não programada	2	Número
3.1.2	Realização de Inventário de estoque anualmente	Número de inventário realizados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - realizar inventário uma vez no ano								
3.1.3	Implantar e manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar computadores na farmácia								
3.1.4	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME								
3.1.5	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compra de medicamentos da REMUME								

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter no mínimo em 95% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do CalendárioNacional de Vacinação paracrianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças para efetivação da vacinação								
4.1.2	Ofertar consultas de puericultura conforme calendário do Ministério da Saúde para no mínimo 50% das crianças de 0 a 5 anos.	Percentual de Crianças de 0 a 5 anos com consulta de puericultura.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento de puericultura de acordo com o MS								

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Número de Protocolo deatenção à saúde do adolescente elaborados.	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.2	Manter o indice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 50%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o indice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 50%								

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80%	Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce das gestantes								
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 consultas de pré-natal de acordo com a periodicidade do MS								
6.1.2	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar vacinação das gestantes								

OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixaetária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a64 anos	-	-	-	0,60	0,60	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres para realização de exame citopatológico								
6.2.2	Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheresde 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	-	-	-	0,55	0,55	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa de mulheres para realização de exame de mamografia								
6.2.3	Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	Número de capacitações realizadas ao ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as servidoras do município sobre violência contra mulher								
6.2.4	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.	Número de envios	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar envio de produção ao ESUS								

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a atenção à Saúde do Homem

OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos homens para a realização do pré-natal junto com a parceira								
7.1.2	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais sobre acolhimento a população masculina								
7.1.3	Ofertar exames de PSA para no minimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de exame PSA para homens com idade acima de 50 anos								

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Imunizar 95% da população idosa para a influenza.	Porcentagem da populaçãoidosa vacinadas com influenza	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da população idosos para vacinação contra a influenza								

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter consórcio com Caps Pacatuba	Numero de anos com consórcio	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter consórcio com Caps Pacatuba								
9.1.2	Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional (NASF)	Número de profissionais contratados	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Contratação de 1 profissional psicólogo.								
Ação Nº 2 - Contratação de 1 educador físico.								
Ação Nº 3 - Contratação de 1 Fisioterapeuta								
Ação Nº 4 - Contratação de 1 Assistente Social								
9.1.3	Realizar 1 conferencia de saúde mental.	Numero de conferencias de saúde mental realizada	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar a atenção à saúde da Pessoa com Deficiência

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	Número de unidades de saúde acessível a pessoascom deficiências adequadas	-	-	-	1	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma em pelo menos 1 unidade de saúde da família adequado o acesso as pessoas com deficiência.								

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar as ações de Alimentação e Nutrição

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar as ações de alimentação e nutrição

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	Número de campanha de amamentação realizada aoano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de uma ação de incentivo ao aleitamento materno.								
11.1.2	Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	Número de campanhas de alimentação saudável realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma ação sobre alimentação saudável em todas as unidade								
11.1.3	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional da população								
11.1.4	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	Programa Municipal de Alimentação e Nutrição criado	-	-	-	1	41	Número
Ação Nº 1 - Criar através do PROTEJA um programa de alimentação e nutrição no município								
11.1.5	Realiza preenchimento das fichas de marcadores de consulmo alimentar	Percentual de pessoas com fichas preenchidas	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o estado nutricional da população através das fichas de marcadores de consumo alimentar								

DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis(DCNT)

OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabettes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades básicas com grupo ativado	-	-	-	4	400	Número
Ação Nº 1 - - realizar grupo para atendimentos as doenças Hipertensão e diabetes nas 4 ESF								
12.1.2	Ofertar atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 0 para 2 Unidades.	Número de unidades com atendimento para cessação do tabagismo.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Retomar programa contra o tabagismo na Clinica de saúde da Família Luiz Ferreira Lisboa								
12.1.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de cadastros em todos os hipertensos do município.								
12.1.4	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertesnos acompanhados em um ano, com realização de uma consulta e aferição de pressão por semestre.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realização de 1 consulta semestral em 50% dos hipertensos cadastrados.								
Ação Nº 2 - Realizar 1 aferição da pressão arterial de 50% dos hipertensos cadastrados.								
12.1.5	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de cadastros em todos os diabéticos do município.								
12.1.6	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de 1 consulta com solicitação de hemoglobina glicada em 50% dos diabéticos cadastrados.								

DIRETRIZ Nº 13 - Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 13.1 - Diminuir os agravos bucais, mais especificamente das doenças cárie

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Garantir atendimento odontológio para as gestantes SUS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 1 consulta odontológica durante a gestação.								

OBJETIVO Nº 13.2 - Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucalrealizada no ano	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Realizar uma ação de prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal								
13.2.2	Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	Número de Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12anos de idade realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de atendimento de saúde bucal em crianças de 5 a 12 anos, afim de conhecer o perfil epidemiológico bucal dessa população.								

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

OBJETIVO Nº 14.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados, dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer exames para diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites virais na rede de atenção básica.								
14.1.2	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de pessoas suspeitos para hanseniase.								
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa de pessoas suspeitos para hanseniase nas escolas através do Programa de Saúde na Escola								
Ação Nº 3 - Realização de avaliação de todos os contatos intradomiciliares dos pacientes com diagnóstico de hanseniase.								
14.1.3	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de acompanhamento dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúd								
14.1.4	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano deidade.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realização de pelo menos um testes rápido de sífilis por trimestre em todas as gestantes do município.								
Ação Nº 2 - Realização de pelo menos 1 exame VDRL nas gestantes dos município								
Ação Nº 3 - Garantir o tratamento de sífilis para todas as gestantes do município								
14.1.5	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter vigilância epidemiológica dos casos de covid-19								
Ação Nº 2 - Manter vigilância epidemiológica dos casos de Monkeypox .								
14.1.6	Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realização de 90% de Dose 1 e dose 2 de toda a população.								
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa em domicílio.								
Ação Nº 3 - - Realização de busca ativa nas escolas								
Ação Nº 4 - Realização de mutirão de vacinação								
14.1.7	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitosmaternos e infantis investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de investigação de todos os óbitos infantil do município.								
Ação Nº 2 - Realização de investigação de todos os óbitos de mulher em idade fértil.								
14.1.8	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básicadefinida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realização de investigação de óbitos sem causa básica definida.								

14.1.9	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho no município.								
Ação Nº 2 - Realizar preenchimento adequado de todos os campos da notificação e ficha de investigação								

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental

OBJETIVO Nº 15.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária	-	-	-	0,99	0,99	Índice
Ação Nº 1 - Realização de visita em 80% dos imóveis cadastrados no sisloc								
15.1.2	Realizar a vacinação antirrabica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Proporção de cães e gatos vacinados	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de uma campanha de vacinação contra raiva animal no munícipio.								
15.1.3	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonozes: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos comações de monitoramento realizadas no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de notificação no SINAN todos os casos de acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonozes: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.								
15.1.4	Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019,2020 e 2021	Numero de casos confirmados para dengue	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de dengue notificados no município.								
Ação Nº 2 - Manter abaixo de 0,99 o índice de infestação Predial								
15.1.5	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água respeitando o calendário de agendamento do Laboratório Central do Estado de Sergipe								
15.1.6	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita para controle vetorial da dengue em 80% dos imóveis cadastrados no Sisloc								

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer a Gestão do SUS municipal

OBJETIVO Nº 16.1 - Aprimorar a gestão da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício.	Número de veículos adquiridos	-	-	-	1	200	Número
Ação Nº 1 - Realizar locação de veículo para suporte dos serviços ofertados pela APS.								
16.1.2	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde nrealzadas no ano.	-	-	-	10	0	Número
Ação Nº 1 - Realização de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde evitando mais gastos a gestão publica								

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer a Gestão Participativa

OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer a Gestão Participativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal deSaúde	Número de reuniões do Conselho Municipal	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de 1 reunião mensal.								
17.1.2	Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal deSaúde de Ilha das Flores	Regimento Interno do CMS revisado	-	-	-	Não programada	1	Número
17.1.3	Rever o Regimento Lei do Conselho Municipal deSaúde de Ilha das Flores	Lei do CMS revisada	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 18 - Aperfeiçoar o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir a destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rever o Regimento Lei do Conselho Municipal de Saúde de Ilha das Flores								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
0 - Informações Complementares	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro do Ministério da Saúde e recursos próprios	1
	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	100,00
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal deSaúde	12
	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício.	1
	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	0,99
	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	100,00
	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	1
	Garantir atendimento odontológio para as gestantes SUS	60,00
	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabettes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	4
	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	1
	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	1
	Manter consórcio com Caps Pacatuba	1
	Imunizar 95% da população idosa para a influenza.	95,00
	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	60,00
	Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixaetária, em relação ao ano anterior.	0,60
	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80%	60,00
	Manter no mínimo em 95% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	95,00
	Contratação de médico ginecologista e pediatra.	2
	Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	10
	Realizar a vacinação antirrabica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	90,00
	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.	100,00
	Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	1
	Ofertar atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 0 para 2 Unidades.	1

Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	1
Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional (NASF)	4
Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	1
Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheresde 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	0,55
Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	90,00
Manter o indice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 50%	50,00
Ofertar consultas de puericultura conforme calendário do Ministério da Saúde para no mínimo 50% das crianças de 0 a 5 anos.	50,00
Realização de Inventário de estoque anualmente	1
Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00
Manter cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00
Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonozes: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	100,00
Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde	100,00
Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	100,00
Ofertar exames de PSA para no minimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00
Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	1
Implantar e manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	100,00
Capacitações da equipes da Atenção Básica	3
Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019,2020 e 2021	3
Reduzir o número de casos de sífilis congênita	0
Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00
Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	1
Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.	12
Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	1
Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	90,00
Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	80,00
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00

	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	100,00
	Realiza preenchimento das fichas de marcadores de consulmo alimentar	50,00
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00
	Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	90,00
	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.	50,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	100,00
	Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	100,00
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básicadefinida.	95,00
	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
122 - Administração Geral	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro do Ministério da Saúde e recursos próprios	1
	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	100,00
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal deSaúde	12
	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício.	1
	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	0,99
	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	100,00
	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	1
	Garantir atendimento odontológio para as gestantes SUS	60,00
	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabettes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	4
	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	1
	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	1
	Manter consórcio com Caps Pacatuba	1
	Imunizar 95% da população idosa para a influenza.	95,00
	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	60,00

Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixaetária, em relação ao ano anterior.	0,60
Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80%	60,00
Manter no mínimo em 95% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	95,00
Contratação de médico ginecologista e pediatra.	2
Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	10
Realizar a vacinação antirrabica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	90,00
Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.	100,00
Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	1
Ofertar atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 0 para 2 Unidades.	1
Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	1
Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional (NASF)	4
Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	1
Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheresde 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	0,55
Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	90,00
Manter o indice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 50%	50,00
Ofertar consultas de puericultura conforme calendário do Ministério da Saúde para no mínimo 50% das crianças de 0 a 5 anos.	50,00
Realização de Inventário de estoque anualmente	1
Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00
Manter cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00
Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonozes: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	100,00
Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde	100,00
Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	100,00
Ofertar exames de PSA para no minimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00
Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	1
Implantar e manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	100,00

	Capacitações da equipes da Atenção Básica	3
	Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019,2020 e 2021	3
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	0
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00
	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	1
	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.	12
	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	1
	Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	90,00
	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	80,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	100,00
	Realiza preenchimento das fichas de marcadores de consulmo alimentar	50,00
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00
	Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	90,00
	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.	50,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	100,00
	Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	100,00
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básicadefinida.	95,00
	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
301 - Atenção Básica	Contratação de médico ginecologista e pediatra.	2
	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	100,00
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal deSaúde	12
	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício.	1
	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	0,99

Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	100,00
Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	1
Garantir atendimento odontológio para as gestantes SUS	60,00
Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabettes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	4
Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	1
Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	1
Manter consórcio com Caps Pacatuba	1
Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	60,00
Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixaetária, em relação ao ano anterior.	0,60
Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80%	60,00
Manter no mínimo em 95% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	95,00
Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	10
Realizar a vacinação antirrabica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	90,00
Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.	100,00
Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	1
Ofertar atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 0 para 2 Unidades.	1
Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	1
Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional (NASF)	4
Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	1
Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheresde 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	0,55
Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	90,00
Manter o indice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 50%	50,00
Ofertar consultas de puericultura conforme calendário do Ministério da Saúde para no mínimo 50% das crianças de 0 a 5 anos.	50,00
Realização de Inventário de estoque anualmente	1
Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00
Manter cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00

Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonozes: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	100,00
Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde	100,00
Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	100,00
Ofertar exames de PSA para no minimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00
Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	1
Implantar e manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	100,00
Capacitações da equipes da Atenção Básica	3
Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019,2020 e 2021	3
Reduzir o número de casos de sífilis congênita	0
Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00
Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	1
Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.	12
Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	1
Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	90,00
Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	80,00
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	100,00
Realiza preenchimento das fichas de marcadores de consulmo alimentar	50,00
Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00
Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	90,00
Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.	50,00
Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	100,00
Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	100,00
Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básicadefinida.	95,00

	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realização de Inventário de estoque anualmente	1
	Implantar e manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	100,00
	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	1
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Imunizar 95% da população idosa para a influenza.	95,00
	Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019,2020 e 2021	3
	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	130.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.000.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.040.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	35.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

ANEXO II

MUNICÍPIO
ILHA DAS FLORES
RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE

SAÚDE EM MONITORAMENTO

POPULAÇÃO 2021	8.522	RESULTADOS	
Indicadores		**Nº absoluto**	**Taxa/Proporção/Razão**
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT		9	249,93
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		1	100,00%
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49		1	
ÓBITOS CAUSAS BAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO		47	85,45%
PROPORÇÃO DE VACINAS PARA CRIANÇAS < 2 ANOS		2	50,00%
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS		0	0,00%
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE		0	0,00%
TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES		0	0,00
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO		1	
Nº DE CASOS DE AIDS < 5 ANOS		0	
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)		0	0,00
Nº CASOS NOVO/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE TUBERCULOSE		2	23,47
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALMENTE		2	100,00%
PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE		1	50,00%
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB		9	12,50%
ÓBITOS INFANTIS MENOR ANO/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL MENOR ANO		3	26,32
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE		1	8,77
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO		1	8,77
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL		1	8,77
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS		0	0,00
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		91	79,82%
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO		69	60,53%
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO		28	24,56%
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO		99	0,14
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO		120	0,36
ÓBITOS MATERNOS/RAZÃO MORT MATERNA		0	0,00
ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		0	0,00%
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS		4	66,67%
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC		1	11,73
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM		3	35,20
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS		8	93,87
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS		4	46,94
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS		1	11,73

Indicadores	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS	6	10,91%
ÓBITOS HOMICIDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS	2	23,47
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS	0	0,00
NÚMERO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	0	
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	108	52,49%
Nº DE EXODONTIAS REALIZADAS EM DENTES PERMANENTES NA ATENÇÃO BÁSICA	116	0,75%
AÇÃO DE ESCOVAÇÃO/MÉDIA DE AÇÕES ESCOVAÇÕES SUPERV. APS	7	0,75%
COBERTUR DA PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PROGRAMADAS NA ATENÇÃO BÁSICA	339	3,98%
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA- FAMÍLIA.	1.994	76,34%
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DAS EQUIPES FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	8.522	100,00%
*AÇÕES DE MATICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE AB	N/A	N/A
Nº DE CÍCLOS QUE ATINGIRAM NO MÍNIMO 80% COB DE IMÓVEIS VISITADOS CONTROLE DENGUE	3	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS TRAB	0	0,00%
NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE	0	

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 11/12/2023, respectivamente. Dados até DEZ 2023.

Fonte:DVS/SES/SIM/Base de dados: Módulo SIM - 17/01/2024.

Fonte:SIPNI/Base de dados 11/01/2024.

Fonte:DVS/SINAN/Base de dados de 08/01/2024.

SISPNCD/Base de dados: 11/09/2023.

Fonte:SIASUS/Atualização pelo Datasus em 18/01/2024. Dados consolidados até NOV 2023.

Fonte:SIHSUS/Atualização pelo Datasus em 18/01/2024. Dados consolidados até NOV 2023.

Fonte:Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Dados coletados em 19/01/2024.

Fonte:Bolsa Família, https://bfa.saude.gov.br/relatorio. Relatório gerado em: 17-01-2024 às 20:42:15

Fonte:Cobertura Da Atenção Primária, Site Do E-Gestor Dados NOV 2023.

Dados de Ação de Escovação, Exodontia e Primeira consulta odontológica, Fonte - centralizador estadual do E-SUS, 02/02/2024.

** Indicador de monitoramento anual e avaliação anual. A coluna a direita referi-se ao nº municípios com pelo menos 12 de Ações no período.*

ANEXO III

R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**784.500,00**	**784.500,00**	**1.687.085,12**	**215,05%**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.500,00	4.500,00	1.967,00	43,71%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	4.800,00	48,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	557.050,64	214,25%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	510.000,00	510.000,00	1.123.267,48	220,24%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**24.953.000,00**	**24.953.000,00**	**18.841.481,74**	**75,50%**
Cota-Parte FPM	16.700.000,00	16.700.000,00	13.859.222,35	82,98%
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	498,37	49,83%
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	243.671,80	97,46%
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	4.735.633,90	59,19%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.455,32	122,76%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**25.737.500,00**	**25.737.500,00**	**20.528.566,86**	**79,76%**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**1.000,00**	**29.770,14**	**29.770,14**	**100,00%**	**29.770,14**	**100,00%**	**29.770,14**	**100,00**	**0,00**
Despesas Correntes	1.000,00	29.770,14	29.770,14	100,00%	29.770,14	100,00%	29.770,14	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**4.282.500,00**	**4.483.436,97**	**4.483.356,97**	**99,99%**	**4.483.356,97**	**99,99%**	**4.459.040,36**	**99,45**	**0,00**
Despesas Correntes	4.256.800,00	4.469.580,57	4.469.500,57	99,99%	4.469.500,57	99,99%	4.445.183,96	99,45	0,00
Despesas de Capital	25.700,00	13.856,40	13.856,40	100,00%	13.856,40	100,00%	13.856,40	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.283.500,00**	**4.513.207,11**	**4.513.127,11**	**99,99%**	**4.513.127,11**	**99,99%**	**4.488.810,50**	**99,45**	**0,00**

R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.513.127,11	4.513.127,11	4.488.810,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.513.127,11**	**4.513.127,11**	**4.488.810,50**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.079.285,03	3.079.285,03	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	3.079.285,03	3.079.285,03	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.433.842,08	1.433.842,08	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**21,98**	**21,98**	**21,86**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.079.285,03	4.513.127,11	1.433.842,08	1.433.842,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	255.803,22	255.803,22	0,00	0,00	255.803,22
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**5.435.310,00**	**5.435.310,00**	**3.731.579,76**	**68,65**
Provenientes da União	5.232.710,00	5.232.710,00	3.686.577,93	70,45
Provenientes dos Estados	202.600,00	202.600,00	45.001,83	22,21
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**4.552.010,00**	**3.433.327,10**	**3.423.584,00**	**99,71%**	**3.423.584,00**	**99,71%**	**3.364.437,59**	**97,99%**	**0,00**
Despesas Correntes	4.441.110,00	3.401.422,10	3.391.679,00	99,71%	3.391.679,00	99,71%	3.332.532,59	97,97%	0,00
Despesas de Capital	110.900,00	31.905,00	31.905,00	100,00%	31.905,00	100,00%	31.905,00	100,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**209.800,00**	**74.290,27**	**74.290,27**	**100,00%**	**74.290,27**	**100,00%**	**74.290,27**	**100,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	209.200,00	74.290,27	74.290,27	100,00%	74.290,27	100,00%	74.290,27	100,00%	0,00
Despesas de Capital	600,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**116.000,00**	**46.763,06**	**46.763,06**	**100,00%**	**46.763,06**	**100,00%**	**43.793,06**	**93,64%**	**0,00**
Despesas Correntes	116.000,00	46.763,06	46.763,06	100,00%	46.763,06	100,00%	43.793,06	93,64%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**1.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	1.600,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**551.100,00**	**556.958,76**	**556.958,76**	**100,00%**	**556.958,76**	**100,00%**	**556.958,76**	**100,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	550.900,00	556.958,76	556.958,76	100,00%	556.958,76	100,00%	556.958,76	100,00%	0,00

R$ 1,00

Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**4.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	3.800,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	900,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.435.310,00**	**4.111.339,19**	**4.101.596,09**	**99,76%**	**4.101.596,09**	**99,76%**	**4.039.479,68**	**98,25%**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.552.010,00	3.433.327,10	3.423.584,00	99,71%	3.423.584,00	99,71%	3.364.437,59	97,99%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	209.800,00	74.290,27	74.290,27	100,00%	74.290,27	100,00%	74.290,27	100,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	117.000,00	76.533,20	76.533,20	100,00%	76.533,20	100,00%	73.563,20	96,11%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.700,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	551.100,00	556.958,76	556.958,76	100,00%	556.958,76	100,00%	556.958,76	100,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.287.200,00	4.483.436,97	4.483.356,97	99,99%	4.483.356,97	99,99%	4.459.040,36	99,45%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**9.718.810,00**	**8.624.546,30**	**8.614.723,20**	**99,88%**	**8.614.723,20**	**99,88%**	**8.528.290,18**	**98,88%**	**0,00**

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCLEIDE SANTOS DE CARVALHO COSTA
CONTADORA CRC/SE Nº 6.562

ANEXO IV

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
11.513.054/0001-77

UF
SE

Município
ILHA DAS FLORES

Código IBGE
280270

População
8.321 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ROBSON MARTINS DE LIMA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
EDGARD BRITO NETO

Presidente Conselho
EDGARD BRITO NETO

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
			Total Geral	**3.666.645,28**	**0,00**	**3.666.645,28**	

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - LC Nº 201/2023 ART. 15 E 17	4.260,00	0,00	4.260,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	46.860,00	0,00	46.860,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	171.963,96	0,00	171.963,96	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	59.000,00	0,00	59.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	84.000,00	0,00	84.000,00	
			Total Geral	**3.666.645,28**	**0,00**	**3.666.645,28**	

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	615.168,00	0,00	615.168,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	36.000,00	0,00	36.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	326.501,50	0,00	326.501,50	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	191.332,28	0,00	191.332,28	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	905.251,82	0,00	905.251,82	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	850.000,00	0,00	850.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	35.881,65	0,00	35.881,65	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	1.143,11	0,00	1.143,11	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
			Total Geral	**3.666.645,28**	**0,00**	**3.666.645,28**	

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	127.702,34	0,00	127.702,34	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	102.528,00	0,00	102.528,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	12.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	97.052,62	0,00	97.052,62	
			Total Geral	**3.666.645,28**	**0,00**	**3.666.645,28**	